



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3010 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

(Projeto de Lei do Executivo 125/2022)

LEI N° 4.234/2022 de 02 de agosto de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 43.555,56 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0009	Educação Básica Para Todos	
PROJETO	1.268	Execução de Cobertura da Quadra da EMEF Professor Arlindo Bessa	
DOTAÇÃO		0810.1236100091.268	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 107 – Salário-Educação – Exercício Corrente	30.000,00
PROJETO	1.269	Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Pimentel Rocha	
DOTAÇÃO		0810.1236100091.269	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 107 – Salário-Educação – Exercício Corrente	13.555,56
TOTAL DO CRÉDITO			43.555,56

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.30.00	199	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário-Educação – Exercício Corrente	43.555,56
TOTAL DA REDUÇÃO			43.555,56

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 02 de agosto de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal